

PORTARIA Nº 238/2026, de 14 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO FUMPREF NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2025.

O Diretor-Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – FUMPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.523/2025**, que autoriza a expedição de portarias para regular o funcionamento administrativo do Fundo, bem como os atos relativos à sua organização interna,

CONSIDERANDO as comemorações que o dia 20 de janeiro é feriado municipal, por ocasião do dia do padroeiro da cidade;

CONSIDERANDO a conveniência da administração na organização das atividades do FUMPREF;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do FUMPREF, no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Espera Feliz, 14 de janeiro de 2026.

Adão Fernandes Ferreira

Diretor Presidente

Adão Fernandes Ferreira
Tecnólogo em Gestão Pública
CP RPPS DIRG I - CGINV I